



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 088/2009

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, sem remuneração, para a servidora municipal Dativa Nalon Agustini, ocupante do cargo efetivo Atendente de Creche, por 30 (trinta) dias, a partir 01/06/2009, em conformidade com o Parágrafo 2º, Art. 73 da Seção II do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 08 de junho de 2009.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal